

**ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO DECENTE E OS INSTITUTOS
FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IF)**
*SOLIDARITY ECONOMIC, DECENT WORK AND THE FEDERAL INSTITUTES
OF EDUCATION, SCIENCE AND TECHNOLOGY(IF)*

Tatiana Araújo Reis¹
Carlos Alex Cantuária Cypriano²
Nilton Vasconcelos Júnior³

RESUMO:

O texto explora as distintas bases epistemológicas, no sentido de origens dos respectivos construtos teórico-práticos, da economia solidária e do trabalho decente na perspectiva da atuação institucional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), levando em conta os fundamentos da educação profissional e os conceitos de tecnologia social, inovação tecnológica e extensão tecnológica. Aborda os limites e convergências entre distintos aportes, explorando até que ponto e em que aspectos podem se combinar, e de que forma tais abordagens podem ser úteis ao ofício educacional dos IF, bem como, em uma via de mão dupla, qual a potencial contribuição dos institutos para o desenvolvimento da economia solidária e do trabalho decente.

Palavras-chave: Trabalho decente, Economia solidária, Educação profissional e tecnológica.

ABSTRACT:

This text explores the different epistemological bases and the origins of the respective theoretical-practical constructs of solidarity economics and of decent work practices in the perspective of the institutional performance of the Federal Institutes of Education in Brazil, taking into account the fundamentals of professional education and the concepts of social technology, technological innovation and technological extension. The text addresses the limits and convergences between different contributions, exploring to what extent and in what aspects they can combine, and how such approaches can be useful to the educational mission of the Federal Institutes of Education. Further, the text explores the reciprocity of a potential contribution of these Institutes to the development of the solidary economy and decent work.

Keywords: Decent work, Solidarity economic, Professional and technological education.

¹ Professora Doutora, Instituto Federal Baiano (IF Baiano) <https://orcid.org/0000-0002-2248-0303>

² Professor Pesquisador Sênior do Instituto Federal da Bahia (IFBA) <https://orcid.org/0000-0003-1768-7817>

³ Professor Titular Sênior do Instituto Federal da Bahia (IFBA) <https://orcid.org/0000-0002-8966-7391>

1. INTRODUÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), criados em 2008 a partir da reorganização das Escolas Técnicas Federais (ETF), Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), têm como uma das missões “atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania (*o que*) constitui uma das finalidades dos Institutos Federais” (PACHECO, 2011, p. 20). Ainda segundo Pacheco, um dos articuladores da criação dos IF, “em sua intervenção, os Institutos devem explorar as potencialidades de desenvolvimento, a vocação produtiva de seu lócus; a geração e transferência de tecnologias e conhecimentos e a inserção, nesse espaço, da mão de obra qualificada” (PACHECO, 2011, p. 22).

O eixo tecnológico é a “linha central, definida por matrizes tecnológicas, que perpassa transversalmente e sustenta a organização curricular e a identidade dos cursos, imprimindo a direção dos seus projetos pedagógicos” (MACHADO, 2008, *apud* PACHECO, 2011, p. 24).

Todavia, qual a concepção de tecnologia ou, para ser mais coerente com a realidade atual, de tecnociência (DAGNINO, 2020), deve ser cogitada tomando por base as finalidades para as quais os IF foram criados e, com eles, uma “nova” Educação Profissional e Tecnológica (EPT) proposta? Para encaminhar uma possível resposta, será necessário distinguir a especificidade dessa EPT. Com isso, poder-se-á vislumbrar caminhos pedagógicos e epistemológicos possíveis a serem trilhados pelos IF no sentido de operacionalizar sua ação educacional na perspectiva do cumprimento da missão para a qual foi concebido e criado. Nessa direção, Pacheco (2011, p. 11) argumenta que “novas formas de inserção no mundo do trabalho e novas formas de organização produtiva como a economia solidária e o cooperativismo devem ser objeto de estudo na Rede Federal”.

A discussão sobre economia solidária (ES) e trabalho decente (TD) na perspectiva da atuação institucional dos Institutos Federais de Educação (IF), no campo da educação profissional, em particular, leva em conta os conceitos de tecnologia social (TS), inovação tecnológica (IT) e extensão tecnológica (ExT).

Para tanto, o texto explora as distintas bases epistemológicas, no sentido de origens dos respectivos construtos teórico-práticos, que se desdobram em diferentes tensões internas e interconceitos. Assim, a concepção de trabalho decente elaborada nas bases do tripartismo tradicional, que recepciona a participação da representação de governo, trabalhadores e empregadores, difere dos conceitos de economia solidária. As economias social, solidária e popular são expressões da pluralidade conceitual dessa abordagem, que têm no trabalho associado sua principal base de atuação, ainda que não exclusiva. A forma cooperativa de trabalho associado, por sua vez, guarda contradições resultantes do seu processo histórico, com um crescente predomínio de concepções mercadológicas que desdobram numa aproximação progressiva com a forma empresarial convencional. A ES, nesse sentido, como veremos adiante, expressa também uma recuperação de concepções históricas do cooperativismo, com ênfase em valores da coletividade e bem-estar social.

Em relação à metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa bibliográfica e documental. Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Já a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica, mas se diferencia quanto à natureza das fontes. Enquanto a bibliografia se utiliza fundamentalmente de contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental usa materiais que não recebem um tratamento analítico. Neste artigo, as pesquisas bibliográfica e documental mobilizaram temas

relativos a trabalho decente, economia solidária e educação profissional e tecnológica. Iniciou-se com a definição do tema e do problema, em seguida foram consultadas as fontes, realizadas sínteses de cada tema envolvido e, posteriormente, foi feita a construção lógica do trabalho.

Quais os limites e convergências entre distintos aportes? Até que ponto e em que aspectos podem se combinar? De que forma tais abordagens podem ser úteis à missão educacional dos IF? A partir de uma revisão teórica dos conceitos envolvidos e suas interfaces, o texto foi organizado em quatro partes, além desta introdução. Inicialmente, é abordada a temática do trabalho decente, com suas origens, conceitos e principais desafios. Em seguida, o tema da economia solidária é apresentado, incorporando sua trajetória no Brasil, seus conceitos, seus princípios e suas dinâmicas. Por fim, são abordados os temas da educação profissional tecnológica e os IF, com suas origens, propósitos e possíveis articulações com o desenvolvimento da economia solidária e do trabalho decente.

2. TRABALHO DECENTE

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou o conceito de *decent work*, traduzido para o português como trabalho decente ou trabalho digno, em fins do século XX, num contexto internacional de elevação do desemprego e agravamento das condições de trabalho. A ideia de um trabalho produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana se aplica, inicialmente, a duas formas de trabalho que se pretende abolir internacionalmente: o trabalho infantil e o trabalho escravo, previsto na legislação brasileira como “trabalho análogo ao trabalho escravo”.

Garantir as condições de trabalho decente ou reduzir de forma incremental os déficits de trabalho decente se aplica, entretanto, a diferentes manifestações observadas no mundo do trabalho, a exemplo das diferenças entre homens e mulheres e entre negros e brancos. Tais diferenças se aplicam, em especial, às taxas de desemprego e valores de remuneração, sempre em desfavor dos negros e mulheres.

Noutra dimensão, os jovens, as pessoas com deficiência e as trabalhadoras domésticas também sofrem discriminação de oportunidade de emprego e de renda. Nas condições de trabalho, deve-se, ainda, registrar como sendo fatores altamente negativos aqueles que comprometem a segurança e a vida, em decorrência da insalubridade e da periculosidade das condições em que é exercida a atividade laboral.

A informalidade nas relações de trabalho, a inexistência de proteção social e falta de oportunidades de empregos são outros fatores indispensáveis quando se trata de alcançar condições de trabalho decente. Assim, a lista de circunstâncias ou atividades que vulnerabilizam os trabalhadores se expande quanto piores são as oportunidades de ocupação.

Para cuidar do enfrentamento a essas deficiências de condições adequadas, a OIT estimulou a conformação de agendas, que podem ser continentais, regionais, por país e mesmo por estados e municípios. As agendas buscam identificar, em cada âmbito, quais são os principais déficits a serem enfrentados, estabelecendo metas específicas no sentido de alcançar melhorias a partir do diagnóstico traçado (VASCONCELOS; LIMA, 2014).

Todo esse processo deve ser baseado no tripartismo, principal mecanismo do diálogo social, concebido pela OIT. O tripartismo está presente em todas as instâncias da agência, nas quais, representantes de entidades de trabalhadores, empregadores e governo estão presentes como expressão dos três principais atores do mercado de trabalho.

Desse modo, as representações dos estados-membros também são tripartites, o que pressupõe metade dos representantes dos governos, especificamente do poder executivo, um quarto de representantes dos empregadores e um quarto de representantes dos empregados.

Portanto, o tripartismo é uma estratégia dos estados membros de estabelecer um espaço de negociação com empregadores e trabalhadores, sobre questões relacionadas ao mundo do trabalho. As decisões, tomadas após longo processo de discussão, buscam o consenso, e resultam em convenção, um tratado internacional que pode assumir força de lei em cada país uma vez ratificadas pelos respectivos congressos nacionais; ou recomendações não vinculativas.

Crescentemente, diversos segmentos da sociedade não se consideram representados nesse diálogo, que se baseia nos princípios e direitos fundamentais no trabalho definidos pela OIT, entre os quais o da liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, baseados, portanto, na existência de uma relação contratual de trabalho.

Em contraposição a esse formato negocial, surge a proposição de um “tripartismo ampliado” ou “multipartite” que pretende assegurar que o diálogo recepcione a representação das pessoas com deficiência, grupos indígenas, movimento de mulheres, de negros, de jovens etc (ABRAMO *et al.*, 2013).

Segundo Rego e colaboradores (2021, p. 233), o tripartismo é uma estratégia para o consenso entre grupos de interesse específicos:

O tripartismo insere-se no padrão das democracias corporativistas que se orientam pelo consenso (Lijphart, 2012). O corporativismo é, assim, a configuração de um sistema e um processo de formação de políticas, sobretudo econômicas (Corby & Latreille, 2012). E a literatura, como mostra Lijphart (2012), tende a apoiar os sistemas corporativistas, considerando que estão associados a um melhor desempenho econômico, na medida em que a cooperação promove o desenvolvimento mais duradouro. Há uma internalização do conflito e, portanto, controle das possíveis pressões (Regini, 2003). (REGO *et al.*, 2021, p. 233)

Os consensos alcançados entre os atores tripartites por meio dos pactos sociais têm repercussão limitada para assegurar direitos a outros atores sociais. O estudo de Rego e colaboradores (2021), que analisou os pactos sociais assinados ao longo de mais de trinta anos de concertação social em Portugal, concluiu que o tema é pouco significativo ou mesmo irrelevante no que diz respeito à promoção da igualdade de gênero, no âmbito da concertação. Sugere, a partir da análise, que o tripartismo está em crise e precisa ser reformado.

Numa perspectiva das contradições capital-trabalho, as conquistas de melhores condições de trabalho dependem da correlação de forças, ou seja, da capacidade dos trabalhadores de se organizarem e beneficiarem de contradições sistêmicas do capitalismo, sejam econômicas ou políticas. Do ponto de vista dos empregadores, concessões podem ser feitas, desde que não seja comprometida a acumulação do capital, considerados os parâmetros da competitividade intercapitalista e dos processos monopolísticos. Os governos, que em última instância levam em conta as necessidades do desenvolvimento capitalista, oscilam com políticas que minimizem os efeitos da crescente desigualdade econômica e social.

A precarização das relações de trabalho, entretanto, com desemprego, trabalho temporário, trabalho eventual e intermitente e/ou com baixa remuneração, tem sido a tônica do mercado de trabalho. Essas condições precarizadas impactam o conjunto das relações sociais e a condição de sobrevivência dos trabalhadores.

Ao mesmo tempo em que a proposição do TD expressa um caminho para minimizar os efeitos do desenvolvimento capitalista, sofre com o avanço de posições políticas de extrema direita em todo o mundo, ultraliberais que, simultaneamente, buscam fragilizar a capacidade dos empregados de reagir ao aumento da exploração, com políticas anti-sindicais e de manipulação dos movimentos sociais.

A partir de 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de força-tarefa interagências, em documento dedicado a discutir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considera ser necessário levar em conta “formas de atividade econômica que equilibrem os objetivos econômicos, sociais e ambientais” (ONU, 2014, p. x), e publica um relatório sobre a economia social e solidária (ESS) associando ao conceito de TD.

Ao associar TD e ESS, a mencionada força-tarefa das Nações Unidas acredita que a ESS é “consideravelmente promissora na resposta aos objetivos econômicos, sociais e ambientais e nas abordagens integradas inerentes ao conceito de desenvolvimento sustentável” (ONU, 2014, p. ix) e sobretudo para a:

- i) a transição da economia informal para o trabalho decente, ii) tornar a economia e a sociedade mais verdes, iii) o desenvolvimento econômico local, iv) as cidades sustentáveis, v) o bem-estar e o empoderamento das mulheres, vi) a segurança alimentar e o empoderamento dos pequenos agricultores, vii) a cobertura universal de saúde, e viii) as finanças transformadoras. (ONU, 2014)

Observa-se que a abordagem da força-tarefa sobre ESS incorpora temáticas caras às organizações representativas da ES expressas na literatura, a exemplo do desenvolvimento local, empoderamento feminino, entre outras. Ao mesmo tempo, o documento apontado apresenta a noção de “economia informal”, que tem outras implicações conceituais, não correspondendo a informalidade a uma característica da totalidade dos empreendimentos da ES. De todo modo, o texto sugere que a OIT busca abranger outras relações de trabalho que não aquela na qual predomina a relação empregatícia. São contradições teóricas decorrentes de diferentes pontos de partida na elaboração conceitual, mas que convergem na forma de políticas públicas adotadas por países membros.

Um importante passo na internacionalização da temática da economia solidária foi a “Resolução relativa ao trabalho decente e à economia solidária” da OIT, aprovada em 2022. O documento expressa a definição de economia social e solidária, princípios orientadores para lidar com desafios e oportunidades, a função dos governos e dos interlocutores sociais, a função da OIT, além de um compêndio dos instrumentos da OIT e da ONU relacionados ao trabalho decente e à economia solidária (MORAES; BASIC, 2023).

Tal resolução foi um dos fundamentos para a formulação da resolução da ONU intitulada “Promover a economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável” (A/RES/77/281), adotada em 2023. Ela destaca a contribuição da economia social e solidária para o trabalho decente, a promoção das normas internacionais do trabalho e dos direitos fundamentais no trabalho, o alívio da pobreza e a transformação e inclusão social. Reconhece que a ESS pode contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ademais, a resolução recomenda aos Estados membros que promovam e apliquem estratégias, políticas e programas nacionais, locais e regionais para apoiar e potencializar a ESS como possível modelo de desenvolvimento econômico e social sustentável considerando os respectivos contextos (ONU, 2023).

A seguir, discutimos os conceitos de ES, suas origens, atores, e práticas, de modo a permitir a análise da articulação entre o trabalho decente e a atuação extensionista e dos objetivos de desenvolvimento territorial dos IF.

3. ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

3.1 Origens

As origens da ES, no Brasil, encontram embriões em práticas de cooperação bem antigas. Uma das primeiras experiências cooperativas de que se tem notícia no Brasil foram as atividades associativas desenvolvidas pelos negros libertos, que se encontravam sem recursos e sem perspectiva de emprego e empenharam-se em práticas econômicas de sobrevivência pela apropriação coletiva das terras – os Quilombos. Nos tempos do império, há decretos com autorizações, pela Princesa Isabel, de funcionamento de cooperativas, sendo a primeira em 1876 para uma cooperativa de consumo, cujo surgimento teria sido inspirado em iniciativas desenvolvidas na Inglaterra e Alemanha (VASCONCELOS, 2021). Na legislação, o direito de associação em cooperativas foi concedido aos trabalhadores pela primeira vez pela Constituição Federal de 1891 (SANTOS, 2014).

Singer (2002), ao tratar das origens da economia solidária no Brasil, retoma o histórico do cooperativismo, que chegou ao país por meio de imigrantes europeus, tomando a forma, principalmente, de cooperativas de consumo na cidade e de cooperativas agrícolas no campo.

No final do século XIX, foram criadas no Brasil várias sociedades que adotaram a expressão “cooperativa”, a exemplo da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em 1889, cujo foco era o consumo de produtos agrícolas. Posteriormente, em 1891, foi fundada uma cooperativa na cidade de Limeira, em São Paulo, e, em 1895, no estado de Pernambuco, nascia a Cooperativa de Consumo de Camaragibe (PINHO, 2004). A partir de 1906, foi a vez de surgirem as cooperativas agropecuárias, idealizadas por produtores rurais e por imigrantes, especialmente de origem alemã e italiana. No caso das cooperativas agrícolas, houve grande expansão e algumas se transformaram em grandes empreendimentos comerciais e agroindustriais. No entanto, não se caracterizaram como autogestionárias e, por isso, não podem ser consideradas como empreendimentos da economia solidária (SINGER, 2002).

Outras iniciativas foram surgindo ao longo do tempo. Até os anos 1980, houve a expansão das diferentes formas econômicas solidárias, de maneira relativamente independente, originadas a partir de processos de organização de trabalhadores do campo ou da cidade, de processos apoiados por setores da Igreja Católica, sindicatos, projetos universitários e organizações não governamentais. É o início da articulação de atores de diferentes trajetórias e filiações, movimentos populares, organizações não governamentais, universidades, sindicatos, etc. (NAGEM; SILVA, 2013).

O ressurgimento da ES no Brasil está associado aos efeitos da crise econômica e social vivenciada no país nos anos 1990 (SINGER, 2002; NAGEM; SILVA, 2013). Nesse contexto, uma série de organizações e movimentos sociais passam a aderir à expressão da economia solidária, enquanto elemento definidor de uma identidade coletiva e de uma visão de mundo particular, quanto à estruturação do trabalho digno e da sociabilidade.

Um marco importante na trajetória da economia solidária no país foi o primeiro Fórum Social Mundial, que aconteceu em Porto Alegre em 2001, no qual foi criado o Grupo de Trabalho sobre Economia Solidária que deu origem ao Fórum Brasileiro de Economia

Solidária e, posteriormente, aos fóruns estaduais. Essa mobilização foi decisiva para a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE) em 2003.

Contudo, esse processo foi abalado no contexto da crise política que se abateu no país a partir de 2016 e se aprofundou com a eleição presidencial em 2018. A nova agenda governamental enfraqueceu profundamente o campo da economia solidária, com a extinção da Senaes e dos editais públicos federais de apoio e fomento às atividades nessa área. A retomada da Senaes, agora como Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, ocorreu após a nova eleição, em 2022, e o retorno ao governo do presidente que governava na sua criação em 2002.

3.2 Conceitos, princípios e práticas

Desenvolvidas por grupos sociais heterogêneos, as iniciativas solidárias são práticas coletivas e autogestionárias de trabalho, desenvolvidas fora do mercado de trabalho assalariado. Além de uma espécie de resposta ao desemprego, essas formas solidárias assumem características específicas, em relação à sociabilidade, no âmbito das relações de trabalho e de visão de mundo. Tais iniciativas apresentam, também, características e princípios que se aproximam do conceito de trabalho decente, podendo representar exemplos de práticas que contribuem para um modo de trabalho mais justo e orientado para o desenvolvimento sustentável.

A ES é um fenômeno complexo, que engloba em sua dinâmica formas inéditas de ação pública e organizacional, em decorrência da articulação de diferentes lógicas de ação e dos seus objetivos econômicos, sociais, culturais ou políticos, sendo o econômico subordinado aos demais e um meio para a realização deles (FRANÇA FILHO, 2006).

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) apresenta a economia solidária nas seguintes dimensões: econômica (agregando um conjunto de atividades de produção, serviço, comercialização e consumo, baseadas na democracia, cooperação e autogestão); cultural (englobando a perspectiva do consumo consciente, que possibilita uma maior aproximação entre campo, cidade, produtores, consumidores e uma cultura cooperativa e solidária, fortalecendo tais relações); e política (reivindica como movimento social uma mudança para o desenvolvimento centrado no ser humano, baseado em valores como solidariedade, cooperação e respeito ao meio ambiente) (TYGEL, 2011).

Apesar de coexistirem, no Brasil, algumas correntes com pontos em comum, há algumas divergências. Uma das principais consiste na relação entre a economia solidária e o sistema capitalista. Segundo Cançado (2016), um grupo de pesquisadores e praticantes acredita que a ES tem potencial para se expandir e mesmo se sobrepôr ao atual sistema capitalista, como Mance (2002), enquanto outro grupo acredita na convivência entre ambos, por exemplo, Coraggio (2000) e Gaiger (2000).

Um dos processos que contribuiu para a mobilização do movimento de economia solidária brasileiro, mesmo com as divergências existentes, foi a construção do marco legal na esfera federal. Apesar de existirem diversas legislações nos âmbitos estadual e municipal voltadas para a ES, no âmbito federal ela ainda está em construção.

Tramita no Congresso Nacional um Projeto de Lei (PL nº 6.606/2019 – antigo PL nº 4.685/2012), que prevê a criação da Política Nacional de Economia Solidária e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes). O PL nº 6.606/2019 qualifica os empreendimentos econômicos solidários como sujeitos de direito, com vistas a fomentar a economia solidária e assegurar o direito ao trabalho associado e cooperativado e apresenta a seguinte definição da economia solidária:

Art. 2º Considera-se compatível com os princípios da Economia Solidária as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, tendo por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente, a valorização do ser humano, do trabalho, da cultura, com o estabelecimento de relações igualitárias entre diferentes. (BRASIL, 2019, Art. 2º)

As iniciativas solidárias, nos termos do PL, têm suas atividades baseadas em princípios que as caracterizam e orientam, entre os quais estão o estabelecimento de condições de trabalho decente; o desenvolvimento das atividades de forma ambientalmente sustentável; o respeito às diferenças e a promoção da equidade de direitos de gênero, geração, raça, etnia, orientação sexual e o estímulo à participação efetiva dos associados no fortalecimento de seus empreendimentos (PL 6.606/2019, Art. 3º). Sendo assim, pode-se notar que o movimento de ES e os legisladores admitem a aproximação entre a economia solidária e o trabalho decente.

No Brasil, a ES é organizada nas seguintes categorias: (1) empreendimentos de economia solidária (EES), tais como cooperativas populares, associações, bancos comunitários e clubes de trocas; (2) entidades de apoio e fomento (EAF) aos empreendimentos, compostas, por exemplo, de incubadoras de universidades e de diversos tipos de entidades organizadas da sociedade civil; (3) instâncias governamentais, no âmbito federal, estadual e municipal; e (4) fóruns e redes de articulação, como o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, entre outros.

Os EES representam várias formas de organização dos trabalhadores e visam desenvolver atividades econômicas baseadas em princípios como solidariedade, autogestão e relações democráticas, viabilidade socioeconômica e cooperação (articulação em rede com outros empreendimentos e atores). Tais iniciativas se articulam para o desenvolvimento de atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito, bancos comunitários e fundos rotativos solidários), de comercialização (compra, venda, e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário.

A autogestão, um dos princípios fundamentais no âmbito da ES, representa “o conjunto de práticas sociais que se caracterizam pela natureza democrática das tomadas de decisões, que propiciam a autonomia do coletivo” (ALBUQUERQUE, 2003, p. 20). Ela apresenta a possibilidade de estender o princípio de cidadania à gestão de empresas, por ampliar o princípio da democracia participativa ao âmbito econômico (SANTOS e RODRIGUEZ, 2002).

No entanto, a prática da autogestão é extremamente desafiadora para os EES, demandando o necessário interesse de todos os trabalhadores e, também, um esforço adicional, pois além de se preocupar com as atividades operacionais, eles precisam equacionar as questões gerenciais e as diferentes dinâmicas (sociais, ambientais, políticas e culturais) que estão presentes (REIS, 2021).

A conduta dos trabalhadores varia diante das dificuldades. Há os que se apropriam do EES e se empoderam no processo e outros que, segundo Singer (2002), não aproveitam as potencialidades da autogestão, aceitando-a, no máximo, como uma exigência coletiva para poder participar da cooperativa.

Muitas iniciativas solidárias encontram dificuldades para a sua perenidade e o seu desenvolvimento. No Brasil, os dados do mapeamento realizado entre 2009 e 2013 revelaram que os principais desafios relatados pelos membros dos EES foram, em primeiro lugar, os aspectos econômicos de renda adequada para os sócios e de viabilização econômica dos EES.

Outros desafios referem-se a aspectos sociais e políticos, tanto internos (aqueles ligados à questão da manutenção da união do grupo ou do coletivo, da efetiva partição e da autogestão) quanto externos (aqueles ligados à articulação com outros EES e com o movimento de economia solidária), entre outros (GAIGER *et al.*, 2014). Ademais, deparam-se com barreiras tecnológicas, legais, tributárias, comerciais e de escala que dificultam a sua dinâmica.

Diante de tantos desafios, inclusive de obtenção de uma renda adequada que garanta condições de vida digna aos seus associados, uma reflexão que emerge é sobre as condições de trabalho decente nas iniciativas solidárias e quais os caminhos para o seu fortalecimento.

Nessa direção, como argumenta Singer (2002), a saída da posição da economia solidária dos espaços intersticiais do capitalismo e da competição com ele requer o alcance de “[...] níveis de eficiência na produção e distribuição de mercadorias, comparáveis aos da economia capitalista e de outros modos de produção, mediante o apoio de serviços financeiros e científico-tecnológicos solidários” (SINGER, 2002, p. 121).

A educação, diante desse contexto, assume um papel fundamental para ampliação do conhecimento pelos trabalhadores dos elementos fundamentais para que possam exercer suas atividades com eficiência e de forma emancipatória e autogestionária.

Nesse sentido, o próprio trabalho assume uma dimensão educativa. Isso porque as iniciativas de trabalho no âmbito da ES têm o potencial de se constituir como uma escola de produção de uma nova cultura do trabalho baseada na autogestão, que se contraponha à lógica predominante no sistema capitalista. Assim, a produção associada representa um processo “prático-educativo” que pode contribuir não apenas para o enfrentamento ao desemprego, mas também para a compreensão, pela classe trabalhadora, que o capitalismo não é um sistema inexorável (TIRIBA, 2008).

Ao longo das últimas décadas, diversas iniciativas educativas têm sido desenvolvidas no âmbito do movimento da economia solidária. Tais práticas têm sido relacionadas às ideias de educação cooperativa, educação autogestionária, incubação de cooperativas ou de empreendimentos econômicos solidários, formação/educação em economia solidária, pedagogia autogestionária e pedagogia da produção associada (TIRIBA, 2008), além da tecnologia social e outros temas correlatos.

Nesse caminho, um dos atores com grande potencial de contribuição no âmbito de uma educação que se aproxima da ideia do trabalho como princípio educativo são os IF.

4. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Uma das características mais persistentes do Ensino Médio e da educação profissional no Brasil são sua dualidade e fragmentação. Ciavatta e Ramos (2011, p. 27) afirmam que a compreensão dessa natureza provém das “raízes sociais que as alimentam”.

Essa visão dual ou fragmentada expressa-se, historicamente, desde a Colônia, pela reprodução das relações de desigualdade entre as classes sociais, na separação entre a educação geral, como preparação para os estudos superiores, e a preparação imediata para o mercado de trabalho, funcional às exigências produtivas. (CIAVATTA e RAMOS, 2011, p. 28)

É importante considerar, no caso e em sua historicidade, não a simples existência de duas diferentes modalidades de educação em si, mas o fato de essas “raízes” estruturarem a dualidade e a fragmentação do processo educacional como naturais e, pior, desejáveis.

Não se trata apenas de identificar a existência de uma distribuição desigual da escolarização em termos de qualidade e quantidade, e sim de perceber que a forma histórica com que a sociedade se desenvolve e o capitalismo é implantado no Brasil implicam em quem e como se pensa a produção de conhecimento, a teoria e sua prática correspondente.

Vieira Pinto (2005) ilustra com clareza como repercute esse conhecimento produzido de forma fragmentada e dual:

Quando o progresso científico não se faz acompanhado pelo correspondente desenvolvimento na compreensão teórica do homem e de seu papel no mundo, torna-se inevitável perder-se o fio condutor que deveria manter a fidelidade do pensamento à prática, ou seja, fica esquecida a relação dialética que os une. O pensamento, divorciado da prática, acaba ignorando a razão de ser dela chegando ao ponto de divinizar-la sob o nome de “tecnologia”. A prática, abandonada a si mesma, prossegue com o caráter de ação cega dos indivíduos na consecução de seus objetivos, sem saber quais e por que os deseja e realiza. A única filosofia legítima da técnica é que tem por fundamento a união da teoria e da prática, não enquanto conceitos reunidos unicamente por um ato de pensamento, mas em forma de ação concreta do ser humano na transformação social do mundo onde vive. (VIEIRA PINTO, 2005, p. 294)

Outro aspecto fundamental associado a essa dialética entre pensamento e prática reside na relação entre trabalho e educação, que, na EPT, está expressa na ideia do trabalho como princípio educativo. Essa ideia, que tem conexões com a ES, enfrenta várias dificuldades para ser compreendida.

Sem negar a dimensão didático-pedagógica que o trabalho tem, a dimensão mais profunda da concepção do trabalho como princípio educativo é de ordem ontológica, vincula-se à própria forma de ser dos seres humanos. Somos parte da natureza e dependemos dela para reproduzir a nossa vida, e é pela ação vital do trabalho que os seres humanos transformam a natureza em meios de vida, e ao fazer isso, aprendem e educam.

Dar-se conta da centralidade do trabalho para a produção das coisas em geral e de si mesmo (sua vida), de que seu curso e resultado é consciente (atividade teleológica), de que é sempre produzido socialmente, e que seu acúmulo histórico resulta no que denominamos ciência e tecnologia (conhecimento aprendido e aplicado) e, ao mesmo tempo, o que nos distingue dos demais animais, significa a condição para a superação de sua negatividade e para a transformação social.

Novamente, Vieira Pinto (2005, p. 301) é esclarecedor quando, ao criticar o pensamento primário que desconhece o fato de que “a tecnologia do país rico tem por base a acumulação do trabalho realizado em épocas progressas”, reafirma a tecnologia como “simple manifestação” do trabalho.

Ao afirmar a tecnologia como expressão do trabalho humano num determinado momento do desenvolvimento das forças produtivas, evidencia-se, por um lado, que a dualidade e a fragmentação da educação profissional, enquanto não superadas, manifestarão seus efeitos e consequências sobre a possibilidade desse desenvolvimento. Isso ocorre na medida em que essa educação continua a ser ministrada em “doses homeopáticas”⁴, limitada à reprodução de tecnologias importadas, tanto pelo fato de não corresponderem às condições de tempo e espaço, quanto pelo fato de serem incorporadas dissociadas do pensamento teórico como prática estranha aos trabalhadores.

⁴ Frase de autoria atribuída a Adam Smith a respeito da instrução que deveria ser oferecida aos trabalhadores.

É importante salientar isso porque a formação é produto das relações sociais e de produção, e, no curso do desenvolvimento histórico das forças produtivas, atualmente baseadas na ciência e na tecnologia e sob o controle do capital, a escola universalizada ocupa um papel essencial primordial para a sociabilidade humana (MOURA *et al.*, 2015).

Com a complexificação das relações sociais de produção centrada na cidade e na indústria, a ciência, que é uma potência espiritual, converte-se por meio da indústria em potência material (SAVIANI, 1994).

Assim, uma vez que o conhecimento, expressão do trabalho humano, é força produtiva, sua restrição estabelece uma contradição. A contradição entre as classes marca a questão educacional e o papel da escola. A sociedade capitalista tende a generalizar a escola, mas de forma contraditória. Sobre a base comum, se reconstitui a diferença entre as escolas de elite e as escolas para as massas (SAVIANI, 1994).

É nesse sentido que a EPT se propõe, enquanto forma escolar que vise superar a dualidade estrutural e seja centrada no trabalho como princípio educativo, assim atendendo aos interesses dos trabalhadores, denominados Ensino Médio integrado ao ensino profissional (FRIGOTTO *et al.*, 2012) em torno de enunciados como formação humana integral, escola unitária, ensino politécnico ou omnilateral.

Outro aspecto salientado por Moura *et al.*, (2015, p.1062) a respeito da “gênese da concepção de formação humana integral com base no conceito de politecnia” para Marx e Engels, é que ela se encontra, contraditoriamente, no próprio desenvolvimento da indústria, conforme ela revoluciona incessantemente as bases técnicas da produção e, com isso, a divisão do trabalho, exigindo sempre “outro trabalhador, de maior versatilidade” (MARX, 1996, apud MOURA *et al.*, 2015, p. 1062).

Para Marx (1996), citado por Moura *et al.*, (2015, p. 1062) “o desenvolvimento das contradições de uma forma histórica de produção é, no entanto, o único caminho histórico de sua dissolução e estruturação de uma nova”. Saviani (1994) deixa claro esse aspecto ao dizer que um mínimo de instrução para os trabalhadores é positivo para a ordem capitalista, mas, ultrapassado esse mínimo, entra-se em contradição com essa ordem social.

Por fim, Lombardi (2010), também citado por Moura *et al.*, (2015, p. 1063) arremata ao dizer que, na formação integral do homem, “a ‘politecnia’ é articuladora do fazer e do pensar, superando a ‘monotecnia’”.

Portanto, esse conjunto de proposições indicam aspectos que devem caracterizar a EPT e que, a nosso ver, convergem com a proposta de criação dos IF.

5. OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IF)

5.1 Origens e características dos IF

A criação dos Institutos Federais ocorre a partir de 2008, embora a origem de várias unidades dessa rede date de 1909 com as Escolas de Aprendizes Artífices. A lei federal que os cria estabelece entre os seus objetivos “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional” (BRASIL, 2008, art. 7º, p. 7).

Os IF são autarquias que integram a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e foram criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008).

São instituições *multicampi* e pluricurriculares que se distribuem em torno de 660 *campi*, oferecendo mais de 800 mil vagas nas diversas modalidades de educação.

O documento denominado “Concepção e Diretrizes” (BRASIL, 2010) desenvolve e reflete o que a lei enuncia, permitindo uma análise e interpretação das ideias e da argumentação que fundamentam a política pública que os cria e orienta para a construção dessa nova institucionalidade em cada caso ou lugar em que os IF se instalem. O próprio documento afirma que a “intenção primeira deste documento é trazer à luz aspectos identitários dessa nova institucionalidade” (BRASIL, 2010, p. 38). Diz ele:

À luz dos elementos conceituais que subsidiaram a criação dos Institutos Federais, afirma-se a Educação Profissional e Tecnológica como uma política pública [sobre a qual] repousa um importante item da constituição da identidade institucional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia [...]. O sentido de política pública que o atual governo adota amplia de forma significativa esse conceito [na medida em que] assenta-se em outros itens também obrigatórios, como estar comprometida com o todo social, enquanto algo que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica, cultural, etc.) e ainda estar articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional) de modo a provocar impactos nesse universo. (BRASIL, 2010, p. 10)

Portanto, a interpretação documental levada a efeito neste trabalho se sustenta metodologicamente na perspectiva de análise de políticas públicas, denominada de um modo geral por “guinada argumentativa” (CAPELLA, 2015). Segundo essa abordagem “as políticas são feitas de ideias” e estas entendidas como crenças, valores, visões de mundo ou entendimentos compartilhados, estão “no centro do processo de produção de políticas públicas” (CAPELLA, 2015, p. 14). Para o conjunto de autores situados nesse campo das análises de políticas públicas “a centralidade do discurso, da interpretação, da representação simbólica” deve ser enfatizada, posto que “a produção de políticas se aproxima mais do processo de argumentação do que de técnicas formais de solução de problemas” (CAPELLA, 2015, p. 14).

Além disso, a criação dessa nova institucionalidade para os IF é pautada na perspectiva de desenvolvimento local e inclusão social por meio de processos para além do aspecto educacional formal, resultantes de experiências vivenciadas nos diversos espaços sociais.

Afirma o entendimento do trabalho em seu sentido histórico e ontológico, a necessidade de discutir os princípios das tecnologias, o abandono do hábito de reproduzir modelos externos e a busca da inovação a partir de suas próprias características, experiências e necessidades. Por fim, é dito ainda que, em função desse “compromisso com o todo social”, a “nova” educação profissional e tecnológica deve ser entendida como política pública em diálogo com outras políticas setoriais (PACHECO, 2011).

Com a criação dos IF, a EPT altera substantivamente sua trajetória histórica: “Se o fator econômico até então era o espectro primordial que movia seu fazer pedagógico, o foco, a partir de agora, desloca-se para a qualidade social” (BRASIL, 2010, p. 16). Qualidade que “corrobore uma inclusão social emancipatória” por meio de uma EPT orientada “para a formação integral de cidadãos-trabalhadores emancipados” (BRASIL, 2010, p. 16). Os IF são pensados como “um novo tipo de instituição identificada e comprometida com o projeto de sociedade em curso no país” (BRASIL, 2010, p. 21).

Enquanto política pública, os IF carregam em sua concepção um amplo conjunto de intencionalidades (BRASIL, 2010). Em relação à integração e execução de políticas públicas, “o papel de agentes colaboradores para a estruturação das políticas públicas junto

ao poder público e às comunidades locais” (p. 22). Em relação à sua identidade, “assumindo um papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais” (p. 22) “[...] uma outra representação, distanciada daquela tradicional [...] concepção educativa de caráter funcionalista e restrita ao atendimento de interesses do capital por mão de obra qualificada” (p. 22). Sua escala de atuação está determinada ao “definir um lugar nas disputas travadas no âmbito do Estado e da sociedade civil [e] é o território” (p. 23). Em relação à inclusão social, o documento também adverte:

O diálogo vivo e próximo dos Institutos Federais com a realidade local e regional objetiva provocar um olhar mais criterioso em busca de soluções para a realidade de exclusão que ainda neste século castiga a sociedade brasileira no que se refere ao direito aos bens sociais (p. 24). [Soluções que devem urdir] “em seu interior propostas de inclusão social e de construir ‘por dentro delas próprias’ alternativas pautadas neste compromisso, definidas pelo seu movimento endógeno e não necessariamente pelo traçado original de política de governo (p. 23). (BRASIL, 2010)

Garantindo com isso a autonomia e a endogeneidade exigidas pelas especificidades locais, assim como a “a perenidade das ações que visem a incorporar [...] setores sociais que historicamente foram aliados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil” (BRASIL, 2010, p. 23).

Como se percebe, ao assumir a educação como política em disputa diante de concepções contraditórias e a necessidade de os agentes institucionais possibilitarem ao educando condições para que este reflita em profundidade quanto à sua posição dentro dessa realidade, fica evidente o sentido crítico e transformador que deve nortear a totalidade do processo educativo promovido pelos IF.

5.2 Os IF na promoção da ES e do TD

As características de uma EPT que vise à formação humana e integral e de uma educação politécnica convergem com as diretrizes constantes da concepção da EPT que está no bojo da lei de criação dos IF.

Evidentemente, existe uma série de dificuldades – mas não sua impossibilidade – como apontam Ciavatta e Ramos (2011, p. 36), “desde que apoiados por um projeto firme e coerente para sua realização” e que exige, entre outros elementos:

A superação da mentalidade conservadora dos padrões pedagógicos vigentes, assim como de posições políticas adversas ao discurso da formação integrada e da educação emancipatória que tenha base na crítica à sociedade de mercado. (CIAVATTA; RAMOS, 2011, p. 36)

Todavia, o que interessa é discutir o processo de institucionalização dessa EPT do ponto de visto epistemológico e cognitivo, de como avançar nessa direção a começar pela necessidade de incorporar a discussão feita atualmente pelos estudos de ciência, tecnologia e sociedade (CTS) quanto à dinâmica de produção da ciência e da tecnologia, pois na medida em que é uma educação com finalidades específicas, não pode continuar a construir conhecimento partindo de pressupostos quanto à neutralidade da ciência e ao determinismo tecnológico.

É preciso partir de uma compreensão distinta a respeito do processo de produção do conhecimento tecnocientífico, uma vez que o avanço da ciência está cada dia mais vinculado à produção de inovação tecnológica e à agenda empresarial. E pior, um pensamento cada vez mais institucionalizado que considera isso como algo natural, desejável e inexorável.

A respeito dessa dificuldade, Dagnino (2014b) afirma que não se sabe como produzir ciência e tecnologia (C&T) para o desenvolvimento social e nem se sabe o que fazer para possibilitar uma política pública que possibilite esse aprendizado. Na mesma direção, Sutz (2012) advoga a necessidade de orientar a pesquisa para inclusão social, não uma inclusão genérica ou abstrata, mas tornando uma situação de exclusão concreta e real o ponto de partida para o problema científico de pesquisa.

Então, é nesse plano cognitivo e de sua institucionalização pelos IF que se argumenta quanto às suas possibilidades de promoção da ES e do TD. No âmbito do ensino, é necessária a institucionalização da abordagem CTS, seja com a inclusão da temática nos currículos, mas também na forma de abordagem do ensino das ciências. Advoga-se a potência pedagógica derivada, pois, dada a interiorização proporcionada pela Rede dos IF, implica na composição da comunidade discente, que poderá ser um agente de transformação local. Com isso, executa-se objetivamente a política pública dos IF no sentido de sua orientação para o local, produzindo conhecimento que visa a superação/diminuição das desigualdades e contribuindo para a redução da evasão escolar. No âmbito da pesquisa, mecanismos que possibilitem ou incentivem a ideia da inclusão social como um problema e ponto de partida para a pesquisa, sempre contextualizada, conectam de imediato a pesquisa à extensão, algo por vezes denominado como pesquisa aplicada.

Conseqüentemente, a extensão, sendo a atividade que tem por finalidade conectar a academia com o contexto local e potencializada como espaço pedagógico, deixa de ser assistencialista ou meramente transmissiva, no sentido da educação bancária de Paulo Freire, e passa a ter uma perspectiva de coprodução de conhecimento, possibilitando o desenvolvimento de tecnologias de um outro tipo de finalidade, voltadas para a solução de problemas ambientais e sociais na perspectiva de inclusão, como a lei de criação dos IF orienta.

É por meio das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPs) que essa possibilidade parece bastante promissora. Esse tipo de ação de extensão popular tecnológica de assessoramento a iniciativas produtivas populares sempre acontece em torno de um processo produtivo e num ambiente de trabalho. Isso cria condições pedagógicas que permitem que o trabalho reassuma seu papel como forma de produção de conhecimento. Trata-se de uma situação de trabalho que contempla as dimensões que constituem uma definição de tecnologia, posto que uma tecnologia social é

[...] o resultado da ação de um coletivo de produtores (ator social) sobre um processo de trabalho que, em função de um contexto socioeconômico (que engendra a propriedade coletiva dos meios de produção) e de um acordo social (que legitima o associativismo) que ensejam [por sua vez], no ambiente produtivo, um controle (autogestionário) e uma cooperação (de tipo voluntário e participativo), permite uma modificação no produto gerado passível de ser apropriada segundo a decisão do coletivo. (DAGNINO, 2014a, p. 144)

Nesse sentido, a incubação de empreendimentos solidários levada a cabo pelas ITCPs, na medida em que adotem uma metodologia dialética e sigam os princípios de uma EPT cuja convergência com as ideias de ES e do TD já foi evidenciada, torna o próprio processo de incubação uma tecnologia de ensino voltada para a inclusão social e desenvolvimento local.

Isso tudo se constitui num momento pedagógico, seja no funcionamento dessa incubadora ao organizar suas atividades por meio da técnica de sistematização de experiência, em que os participantes refletem sobre aquela realidade de trabalho e de produção assessorada nos termos teóricos apropriados e produzem decisões sobre o que fazer.

Isso é aprendizado orientado por um fazer dialógico (MANCCE, 2021) e baseado em uma concepção de relações entre ciência, tecnologia e sociedade capaz de escapar do modelo de modernidade euro-americano de produção de soluções tecnológicas (MARQUES, 2022) e não desatento às dificuldades que o processo educativo impõe à conscientização (IASI, 2013).

Além disso, essa atividade se organiza em torno de três eixos epistêmicos. Um primeiro, mais evidente, denominado de tecno-produtivo que vai dar conta de aspectos técnicos da produção. No caso das ITCs, esse eixo não é suficiente e demanda um segundo eixo, denominado socio-organizativo, que busca dar conta do processo produtivo incorporando o processo decisório coletivo que deve discutir e orientar as decisões tecnoprodutivas. Quando se percebe que se pode produzir coisas e a própria vida sem a figura do patrão, essa associação implicada num ambiente autogestionário é imediata e gera efeitos para dentro da academia e para fora na sociedade. Por fim, um terceiro eixo, denominado político-ideológico, que vai permitir aos participantes a evidenciação das contradições embutidas, seja na política de C&T ou na própria política educacional. Além disso, vai permitir que os produtores, tendo em vista o resgate da autoestima potencializado, reconheçam-se como sujeitos políticos com potência e capacidade para intervir no processo não só produtivo, mas nas demais dimensões intervenientes para a produção de suas vidas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto buscou explorar as distintas bases epistemológicas da economia solidária (ES) e do trabalho decente (TD) e a perspectiva da atuação institucional dos Institutos Federais de Educação no contexto da educação profissional tecnológica considerando tais temáticas.

A proposição do TD surge em um contexto internacional de elevação do desemprego e agravamento das condições de trabalho, como uma agenda para minimizar os efeitos do desenvolvimento capitalista no mundo do trabalho. Essa noção apresenta como horizonte a ser buscado, por meio das agendas criadas, um trabalho produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana.

Um dos avanços na aproximação desse tema com a economia solidária ocorreu a partir de 2014, com a associação do trabalho decente à economia solidária pela força-tarefa da Organização das Nações Unidas, no âmbito de um documento referente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A reemergência da economia solidária no Brasil, por sua vez, como apresentado anteriormente, ocorreu como uma reação dos trabalhadores em contexto de crise econômica, social e de perda de postos de trabalho. Contudo, mais do que uma reação ao desemprego, o trabalho associado têm o potencial de se constituir com uma espécie de escola de produção de uma nova cultura do trabalho baseada em princípios como a solidariedade, a autogestão, a viabilidade socioeconômica e a cooperação. Tais iniciativas têm o grande potencial de contribuir para a promoção do trabalho decente, do desenvolvimento sustentável e do bem viver.

As características de uma EPT que vise à formação humana integral e politécnica, na qual a relação entre trabalho e educação, que na EPT está expressa na ideia do trabalho como princípio educativo, aproxima-se da perspectiva da economia solidária e do trabalho decente.

Nesse sentido, os IF, com sua interiorização, podem constituir uma rede de incubadoras solidárias que, atuando nos moldes aqui brevemente delineados, contribua significativamente para a inclusão social, o desenvolvimento local e, conseqüentemente, para a agenda do trabalho decente.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L.; ARAÚJO, A.; BOLZON, A. Tripartismo e participação social: potencialidades e desafios do encontro entre dois processos na I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente. **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho**, v. 18, n. 30, p. 211-248, 2013.

BRASIL. **Projeto de lei nº 6606/2019**. Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/559138>. Acesso: fev.2023.

_____. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: fev. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica; concepções e diretrizes**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=6691&Itemid=, 2010. Acesso: fev.2023.

CANÇADO, A.C. Gestão Social e Economia Solidária — para além do mimetismo: outra gestão é possível? In Amara, R.R. (org.). **Os desafios da gestão das organizações de Economia Solidária**. https://base.socioeco.org/docs/miolo_res_10.pdf. 2016 p. 18-43)

CAPELLA, A.C.N. Análise de políticas públicas: da técnica às ideias. **Idéias: Rev. Inst. Filos. Ciênc. Hum. UNICAMP**, v.6, n.2, p.13-34, jul/dez. 2015.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, v.5, n. 8, p. 27-41.

DAGNINO, R. (2020) A hora e a vez da tecnociência solidária. **Outras palavras**: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/a-hora-e-vez-da-tecnociencia-solidaria/>

_____. Em direção a uma teoria crítica da tecnologia. **Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas**, EDUEPB, 2014a, p.113-152.

_____. Por que Capacitação em C&T para o Desenvolvimento Social? **Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas**, EDUEPB, 2014b, p.291-314.

FRANÇA FILHO, G.(2006). A economia popular e solidária no Brasil. In França Filho, G., Laville, J.L.Medeiros, A. & Magnen, J.P. (org). **Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional**, Ed. da UFRGS., 2006, p. 259-267.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.) **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. Ed. Cortez, 2012.

GAIGER, L. (cord.), KUYVEN, P., OGANDO, C., KAPPES, S.A.; SILVA, J.K. **A economia solidária no Brasil: uma análise dos dados nacionais**. Oikos, 2014.

GIL. A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Atlas, 4a. Ed. 2002.

IASI, M.L. Educação e consciência de classe: desafios estratégicos. **Perspectiva**, v. 31, n. 1, p. 67-83, 2013.

MANCE, E.A. Gnosiologia, epistemologia e teoria da ação dialógica em Paulo Freire. **Revista do NESEF**, v. 10, n. 2, p. 93-119, 2021.

MARQUES, I.C. Tecnologia, Ciência e Ativismo Militante. In: LATOUR, B.; KLEBA; J., CRUZ, C.; ALVEAR, C. (Org.). Engenharias e outras práticas técnicas engajadas: **Diálogos Interdisciplinares e decoloniais**, EDUEPB, vol. 3, 2022, p. 395-436.

MOURA, D.H.; LIMA FILHO, D.L.; SILVA, M.R. Politecnia e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 63, p. 1057-1080, 2015.

MORAIS, L.P.; BASIC, M. J. Resolução da OIT relativa ao trabalho decente e à economia social e solidária (ESS). **RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, Campinas, v. 5, 2023001, 2023. Disponível em <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/17386>. Acesso: jun 2024.

NAGEM, F.A.; SILVA, S.P. Institucionalização e Execução das Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil. **Revista Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 159-175, 2013.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Report of the Director-General: Decent Work**. 1999. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso: fev. 2023.

ONU. Nações Unidas. **Economia Social e Solidária e o Desafio do Desenvolvimento Sustentável**. Documento de Posicionamento pela Força-Tarefa de Interagências das Nações Unidas sobre Economia Social e Solidária (FTESS). 2014. Disponível em: http://unsse.org/wp-content/uploads/2014/08/Position-Paper_TSFFE_Port1.pdf Acesso: fev. 2023.

_____. **Resolution Promoting the Social and Solidarity Economy for Sustainable Development (A/RES/77/281)**. 2023. Disponível em: <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n23/118/68/pdf/n2311868.pdf?token=wqnt4GfoV11T5U0GcB&fe=true>.

PACHECO, E. (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: Ed. Moderna, 2011.

PINHEIRO, D.C. O Estado da Arte da Produção Científica em Economia Solidária. **Administração Pública e Gestão Social**, v.8, n.2, p. 95-103, 2016.

PINHO, D. B. **Cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária**. Ed. Saraiva, 2004.

PINTO, A. V. **O conceito de tecnologia (02v.)**. Ed. Contraponto, 2005.

REGO, R.; PITA, T.; NUNES, C. . A crise do tripartismo europeu O caso da igualdade de gênero na concertação social em Portugal. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v.33, n.3, p. 231-253, Set-dez. 2021.

REIS, T. Desafios e perspectivas da sustentabilidade em empreendimentos econômicos solidários. In: Almeida, D. R. Amorim, R. S. Carrascal, I.T.C (org.) **Múltiplos olhares sobre a Economia Solidária na América Latina** [livro eletrônico]. Natal : IFRN, 2021, p. 165-237.

SANTOS, A. M. M. Da gênese das contradições: a contradição capital-trabalho, e a sociabilidade do cooperativismo popular. **Revista de Políticas Públicas**, 18(Número especial da VI JOINPP), 2014, p. 423-428.

SANTOS, B. S. **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Civilização Brasileira, 2002.

SAVIANI, D. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: Ferretti, C. J., Zibas, D. M. L., Madeira, F. R. & Franco, M. L. P. B. (Orgs.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**, Editora Vozes, 1994, p. 151-168.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SUTZ, J. La inclusión social como problema para la investigación y la innovación. In Pérez Bustos, T. & Lozano Borda, M. (Eds.). **Ciencia, Tecnología y Democracia. Debates en torno a la apropiación social del conocimiento**, Colciencias/Universidad EAFIT, 2012, p.33-44..

TYGEL, D. **O que é economia solidária?** 2011. Disponível em: <http://cirandas.net/fbes/o-que-economia-solidaria>. Acesso: fev. 2023.

TIRIBA, L. Cultura do trabalho, autogestão e formação de trabalhadores associados na produção: questões de pesquisa. **Perspectiva**, 2008, p. 69-94. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795x.2008v26n1p69/9566> Acesso: mar. 2023.

VASCONCELOS, N. Cooperativismo na Bahia: uma perspectiva histórica. **Laborare**. 4(6), 2021, p. 90-105. <https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/65/74>.

VASCONCELOS, N.; LIMA, P.L.T. A Agenda Bahia do Trabalho Decente: diálogo e participação social no mundo do trabalho. **XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. 2014. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2107>. Acesso: jan. 2023.

Recebido em: 13/03/2023

Aprovado em: 12/06/2024